



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CANGUARETAMA**

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

**PARECER Nº 10/2025 -**  
**DIAD/DG/CANG/RE/IFRN**

**13 de fevereiro de 2025**

PROCESSO Nº: 23426.001258.2024-11

ASSUNTO: Análise da planilha orçamentária proposta da empresa RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES, em razão da Concorrência nº 90001/2024 - UASG 152757.

Ao Agente da Contratação da Concorrência nº 90001/2024 - UASG 152757.

1. Sobre a segunda documentação da empresa RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES, (anexa ao processo com código verificador 2075370), seguem as considerações:

1.1. A licitante atendeu os itens 1.1 e 1.3 do PARECER Nº 8/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

1.2. A licitante **não** atendeu o item 1.2. do PARECER Nº 8/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, uma vez que não foram enviadas as composições de custo unitários dos profissionais com encargos complementares. Essas são necessárias para comprovar se estão sendo atendidos os salários base para as categorias profissionais de acordo com a Convenção Coletiva do SINDUSCON/RN, e a lei Nº 4950-a de 1966.

1.3. Foram identificadas inconsistências em algumas composições de custo unitário apresentadas pela empresa em sua segunda documentação. Como exemplo, pode-se citar a composição do serviço "CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF\_05/2021", cujo o valor unitário com BDI que consta na planilha da empresa importa em R\$ 559,57, entretanto o somatório dos valores dos insumos que integram a composição de custo unitário deste serviço importa em R\$ 610,55. Este problema foi identificado em várias composições de custo unitário apresentadas pela licitante.

## 2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Considerando as informações expostas, informo que a empresa **não atendeu** as solicitações do PARECER Nº 8/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, bem como foram identificadas novas inconsistências na segunda documentação enviada, conforme detalhado no item 1.3 deste Parecer Técnico.

2.2. Permaneço à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**DAVID DA SILVEIRA MOUSINHO**  
Engenheiro Civil – Campus Canguaretama IFRN  
CREA: 210799324-6 – SIAPE: 2080918

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 13/02/2025 13:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841579

Código de Autenticação: 7e5a69ab42

